



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.462, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Autógrafo nº 26/2025 – Projeto de Lei nº 33/2025

Altera a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 98-A. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar e desenvolver por decreto ou através de regimento interno as estruturas das Secretarias Municipais e demais unidades organizativas, em conformidade com as definições e estruturas organizativas gerais introduzidas por esta lei.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica nas hipóteses em que houver aumento de despesa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de fevereiro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 11192/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE0A-136B-2AC8-962F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/02/2025 13:39:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/02/2025 16:20:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BE0A-136B-2AC8-962F>

**.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 15/fevereiro/25 - Ano XLII – Nº 11.644.**